



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serra Negra do Norte  
Gabinete Civil

---

**PORTARIA Nº 0048/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 562/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a função de conselheiro(a), junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Serra Negra do Norte/RN:

**I. Presidente:** SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS – CPF 009.324.144-51

**II. Vice-Presidente:** GLÉCIA OLIVEIRA DE MEDEIROS – CPF 068.488.644-80

**III. Secretarias Municipais:**

- Administração e Planejamento: GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI – CPF 512.543.104 - 44
- Infraestrutura e Serviços Públicos: CARLOS RODRIGUES ROSA – CPF 007.907.674-22
- Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento: WELKER KAYAN ARAÚJO ALVES 046.876.354-66
- Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: JOSÉ FLÁVIO DE BRITO – CPF 523.748.314-34.

**IV. Organização Não Governamental:**

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais: SORAIA DANTAS DE OLIVEIRA ALVES – CPF 702.447.314-20
- Sindicato Rural de Serra Negra do Norte: ODILA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES CPF 119.129864-15

**V. Representante da Igreja Católica:** JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO – CPF 051.344.194-85



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

---

**VI.** Representantes das Igrejas Evangélicas:

- Igreja Evangélica Assembleia de Deus: EDNA RODRIGUES BEZERRA – CPF 050.728.204-32
- Igreja Evangélica Filadélfia Pentecostal Independente: LINDONALDO CAVALCANTE DE ARAÚJO – CPF 008.878.494-07
- Igreja Betel Brasileiro – JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO – 738.334.444-87
- Igreja Deus é Amor – MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO – CPF 357.542.904-97

**VII.** Polícia Militar: ANTONIO AZEVEDO DE ARAÚJO – CPF 637.660.274-68

**VIII.** Polícia Civil: LEONARDO DE ANDRADE GERMANO – CPF 066.147.824 - 60

**IX.** Poder Judiciário: ADRIANO DA SILVA ARAÚJO – CPF 044.855.024-57

**X.** Poder Legislativo: FLAVIO BARROS BEZERRA – CPF 501.044.114-49;

Art. 2º. A função de Conselheiro(a) do COMPDEC não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de Janeiro de 2017.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal